

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 17, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve **HOMOLOGA-SE** para os devidos e legais efeitos, o objeto do Processo Licitatório 012/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2026, Credenciamento nº 001/2026, desta municipalidade, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios in natura, oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Lajinha/MG, compreendendo o Ensino Fundamental I e II, Pré-escola, Creches e educação de Jovens e Adultos - EJA**, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, à empresa COOFAFA - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LAJINHA/MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.880.660/0001-84, totalizando o valor global licitado de R\$ 270.173,00 (duzentos e setenta mil, cento e setenta e três reais).

Prefeitura - sede Administrativa do Município de Lajinha/MG, 05 de março de 2026.

RENATO CARDOSO LAIA
Prefeito